

LEI MUNICIPAL Nº 4302, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

*Dá denominação de Viela José Ferreira Mano Sobrinho
ao logradouro que especifica e dá outras providências.*

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Viela Projetada que tem início no alinhamento sul da Rua José Rolim Sobrinho, seguindo rumo sul-norte, até encontrar os limites de preservação do Córrego Lavapés, situada na Vila Tônico Adolfo, em Itararé-SP, denominar-se-á Viela **JOSÉ FERREIRA MANO SOBRINHO**.

Art. 2º - As despesas decorrentes correrão por conta de verba própria do orçamento municipal, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 22 de setembro de 2022.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
PREFEITO

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 96EE-27F2-CE9C-640C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HELITON SCHEIDT DO VALLE (CPF 026.XXX.XXX-08) em 23/09/2022 15:16:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SINCOR RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ DIOGO DE SOUSA GONÇALVES (CPF 012.XXX.XXX-01) em 26/09/2022 16:40:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itarare.1doc.com.br/verificacao/96EE-27F2-CE9C-640C>